



Jaguaribe, 24 de abril de 2025

Edição Nº: 4478

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.583/2025, de 23 de abril de 2025 Autoriza o desembolso de recursos financeiros para a realização da 1ª Maratona das Mães no Município de Jaguaribe, Ceará, e estabelece a arrecadação de alimentos não perecíveis para doação a famílias carentes, nomeando a coordenadora do evento, e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, na pessoa de **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela carta magna, Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, **DECRETA: CONSIDERANDO** a importância de promover eventos esportivos que incentivem a saúde, o bem-estar e a integração social da comunidade jaguaribana; **CONSIDERANDO** o relevante papel das mães na sociedade e a oportunidade de homenageá-las através de uma iniciativa esportiva e de lazer com cunho social; **CONSIDERANDO** a importância de promover ações de solidariedade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** a necessidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar a organização e execução da 1ª Maratona das Mães, integrando-a a uma campanha de arrecadação de alimentos; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor municipal para a coordenação geral do evento; **DECRETA: Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria do Esporte de Jaguaribe, Estado do Ceará, a realizar o desembolso de recursos financeiros no valor de até **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para a cobertura das despesas inerentes à organização e execução da 1ª Maratona das Mães no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, que será realizado em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude de Jaguaribe. **Art. 2º** As despesas autorizadas no artigo anterior destinam-se a cobrir, entre outras, as seguintes necessidades: I - Estrutura do evento (tenda, portal, banheiros químicos, etc.); II - Material de divulgação e comunicação; III - Inscrições e premiações dos participantes; IV - Serviços de apoio (segurança, saúde, limpeza); V - Contratação de pessoal para organização e apoio; VI - Outras despesas correlatas e indispensáveis à realização do evento. **Art. 3º** A inscrição para a 1ª Maratona das Mães será efetivada mediante a entrega de 01 (um) quilograma de alimento não perecível por participante. **Art. 4º** Os alimentos arrecadados na forma do artigo anterior serão destinados à Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude, que ficará responsável pela triagem, organização e distribuição às famílias carentes do município. **Art. 5º** Fica nomeada a servidora municipal **SAMARA ROCHA MAGALHAES DIÓGENES**, Secretária Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude, para exercer a função de Coordenadora Geral da 1ª Maratona das Mães, sendo responsável pelo planejamento, organização, execução e supervisão de todas as etapas do evento, em articulação com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos. **Art. 6º** Os recursos para atender às despesas de que trata o presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, prevista no orçamento vigente. **Art. 7º** A Secretaria Municipal da Mulher, Trabalho e Juventude fica responsável pela gestão dos recursos liberados através da Secretaria do Esporte de Jaguaribe, devendo prestar contas de sua aplicação em conformidade com a legislação pertinente e as normas de controle interno do município. **Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio da Intendência, 23 de abril de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **NONO TERMO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08.07.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL NA RUA PROJETADA 04, S/N, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS **CONTRATADO (A):** MATOS & ALMEIDA LTDA - ME **PRAZO DE VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 25 DE JUNHO DE 2025 **ASSINA PELA CONTRATADA:** DENIS WEIMA SILVA CARDOSO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOANA LARA BARREIRA GUEDES Jaguaribe/CE, 24 de janeiro de 2025. Marcos Venicius Nogueira Pinheiro **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 09:00, do dia 30 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, dispensa nº 2025042301-DE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO À DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: licitacoesaace.jbe@hotmail.com Jaguaribe/CE, 24 de abril de 2025.

*** **